# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 1612/2017/SEJUR - Leg**
**Processo nº 9834/2017**

**Cubatão, 18 de dezembro de 2017.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 10:00 hs 27 de 12 de 17
POR: Gueldoni
PROTOCOLO

**Ref.:** Vereador Fábio Alves de Moura
Ofício nº e- 938/2017- tep
Processo nº 1565/2017
Indicação nº 775/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, a qual nos informou que os serviços solicitados já foram executados.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.